Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.683 **Data:** 22/11/2021

Projeto de Lei nº: 76/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: INCLUSÃO DE IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO LACOMBE – GLEBA A-1, COM UMA ÁREA DE 7,7866 HECTARES, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 25 / 11 / 21 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 29 / 11 / 2021
Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____
Presidente

Autógrafo Nº 76/2021

Lei Nº

de _____/_____/_____

Arquivado em _____/_____/_____

Observações:

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de novembro de 2021.

P.L. nº 76/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
22 NOV 2021
Presidente

Ofício GP nº 386/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre **"Inclusão do imóvel rural denominado SÍTIO LACOMBE – GLEBA A-1, com uma área de 7,7866 hectares, no perímetro urbano do Município de Pompeia"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo a inclusão de uma área de terras rurais medindo 7,7866 hectares, no perímetro urbano, atendendo requerimento da empresa Loteamento Jardim Lisboa SPE Ltda., para implantação de futuro loteamento. Para esclarecimentos, informamos que referida área confronta com o Loteamento Jardim das Cerejeiras e com o Núcleo Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe, conforme memorial descritivo e mapas que acompanham o presente Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
19 NOV 2021
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIRXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Inclusão de imóvel rural denominado SÍTIO LACOMBE – GLEBA A-1, com uma área de 7,7866 hectares, no perímetro urbano do Município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica incluído no perímetro urbano do município de Pompeia um imóvel rural denominado SÍTIO LACOMBE – GLEBA A-1, com uma área de 7,7866 hectares, situado neste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, descrito dentro do seguinte roteiro e confrontações: tem início no marco 50, cravado na divisa com Celso Vitorio Corradi e outros (matrícula 4059) e também com o "Conjunto Habitacional Otavio Cavalcanti Lacombe - Área Verde 2" (matrícula 7159); daí deflete à direita e segue confrontando com este com rumo 30°45'NO – 278,50 metros, até o marco 52, cravado na divisa com terras de Conenza Construtora Ltda. (matrícula 10786); defletindo à esquerda, segue confrontando com este em direção ao marco 54 no rumo 43°09'04"NO, em uma distância de 93,10 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 55 no rumo 51°37'00"NO, em uma distância de 205,72 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 56 no rumo 52°43'28"NO, em uma distância de 78,16 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 57 no rumo 75°39'59"NO, em uma distância de 105,17 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 58 no rumo 78°14'20"NO, em uma distância de 107,72 metros; defletindo à direita, segue em direção ao marco 59 no rumo 68°18'39"NO, em uma distância de 59,01 metros; defletindo à direita, segue em direção ao marco 60, no rumo 66°43'50"NO, em uma distância de 34,66 metros; confrontando do marco 52 ao marco 60 com terras de Conenza Construtora Ltda. (matrícula 10786); daí deflete à direita e segue em direção ao marco 60-A com rumo e distância de 32°16'NO – 10,60 metros, confrontando do marco 60 ao marco 60-A com a faixa de domínio da Avenida João Batista Lima; daí deflete à direita e segue confrontando com terras de José de Freitas (matrícula 11866), até o marco M2 no rumo 66°43'50"SE em uma distância de 43,32 metros; do marco M2 até o marco M3 deflete à esquerda e segue no rumo de 68°18'39" SE por uma distância de 58,41 metros, do marco M3 até o marco M4 deflete à esquerda e segue no rumo de 78°14'20" SE por uma distância de 51,40 metros, do marco M4 até o marco M5 deflete à esquerda e segue no rumo de 29°31'21" NE por uma distância de 38,50 metros, do marco M5 até o marco M6 deflete à direita e segue no rumo de 88°18'10" NE por uma distância de 94,31 metros, do marco M6 até o ponto 96 deflete à direita e segue no rumo de 64°44'43" SE por uma distância de 43,81 metros, do ponto 96 até o ponto 95 deflete à esquerda e segue no rumo de 51°2'51" NE por uma distância de 37,53 metros, do ponto 95 até o ponto 94 deflete à direita e segue no rumo de 49°21'15" NE por uma distância de 23,02 metros, do ponto 94 até o ponto 93 deflete à direita e segue no rumo de 73°17'8" SE por uma distância de 22,89 metros, do ponto 93 até o ponto 92 deflete à direita e segue no rumo de 26°36'25" SE por uma distância de 21,79 metros, do ponto 92 até o ponto 91 deflete à esquerda e segue no rumo de 80°50'34" NE por uma distância de 51,58 metros, do ponto 91 até o ponto 90 deflete à direita e segue no rumo de 46°15'6" SE por uma distância de 42,04 metros, do ponto 90 até o ponto 89 deflete à esquerda e segue no rumo de

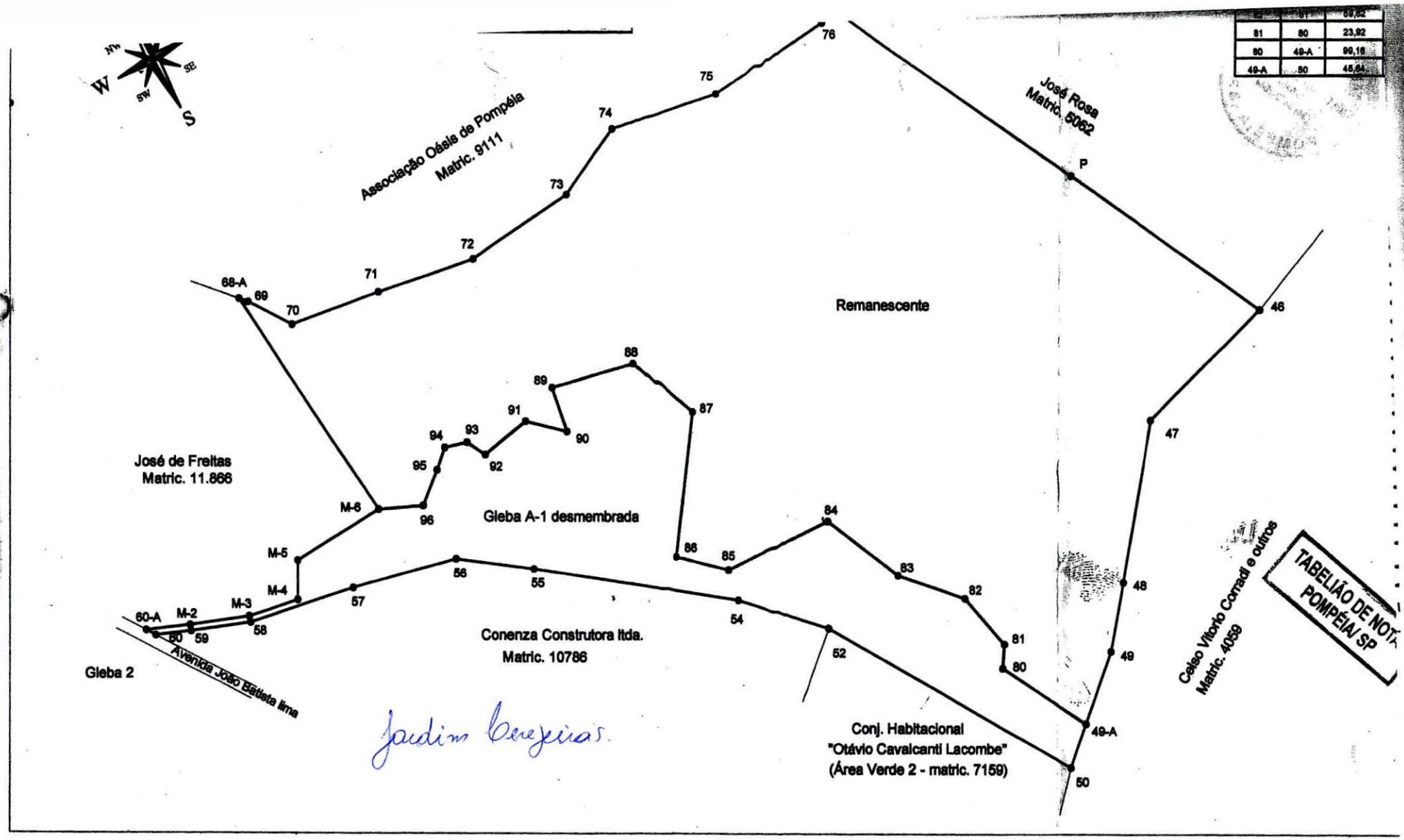
10°43'16" NE por uma distância de 45,14 metros, do ponto 89 até o ponto 88 deflete à direita e segue no rumo de 76°32'58" SE por uma distância de 84,25 metros, do ponto 88 até o ponto 87 deflete à direita e segue no rumo de 21°16'34" SE por uma distância de 75,78 metros, do ponto 87 até o ponto 86 deflete à direita e segue no rumo de 36°46'22" SO por uma distância de 141,99 metros, do ponto 86 até o ponto 85 deflete à esquerda e segue no rumo de 46°18'9" SE por uma distância de 54,48 metros, do ponto 85 até o ponto 84 deflete à esquerda e segue no rumo de 85°57'3" SE por uma distância de 109,03 metros, do ponto 84 até o ponto 83 deflete à direita e segue no rumo de 23°18'11" SE por uma distância de 88,32 metros, do ponto 83 até o ponto 82 deflete à esquerda e segue no rumo de 41°42'43" SE por uma distância de 70,16 metros, do ponto 82 até o ponto 81 deflete à direita e segue no rumo de 11°49'49" SE por uma distância de 59,62 metros, do ponto 81 até o ponto 80 deflete à direita e segue no rumo de 33°48'3" SO por uma distância de 23,92 metros, do ponto 80 até o marco 49-A deflete à esquerda e segue no rumo de 27°7'41" SE por uma distância de 99,16 metros, confrontando do marco M6 ao marco 49-A com o remanescente da matrícula 16.239; do marco 49-A até o marco 50, marco inicial da descrição deste imóvel, deflete à direita e segue no rumo de 48°58'0" SO por uma distância de 45,64 metros, confrontando com terras de Celso Vitorio Corradi e outros (matrícula 4059), encerrando assim uma área de 7,7866 hectares.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de novembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia


Associação Oásis de Pompéia
Matric. 9111
José Rosa
Matric. 5062
Remanescente
José de Freitas
Matric. 11.866
Gleba A-1 desmembrada
Conenza Construtora ltda.
Matric. 10786
Gleba 2
Avenida João Batista lima
Conj. Habitacional
"Otávio Cavalcanti Lacombe"
(Área Verde 2 - matric. 7159)
Celso Vitorio Conradi e outros
Matric. 4059
TABELIÃO DE NOTA
POMPÉIA/ SP
Jardim Cerejeiras.
P
M-2
M-3
M-4
M-5
M-6
60-A
68-A
49-A
81 80 23,92
80 49-A 99,16
49-A 50 45,84

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: matrícula 16.898 C.R.I. Pompéia-SP
Proprietários: LOTEAMENTO JARDIM LISBOA SPE LTDA
Município: Pompéia **Comarca:** Pompéia **U.F.:** SP
Área da matrícula: 7,7866 hectares

Descrição:

Um imóvel rural denominado SITIO LACOMBE – GLEBA A-1, com 7,7866 hectares, situado neste município e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro: Tem início no marco 50, cravado na divisa com **Celso Vitorio Corradi e outros (matricula 4059)** e também com o **"Conjunto Habitacional Otavio Cavalcanti Lacombe - Área Verde 2" (matricula 7159)**; daí deflete à direita e segue confrontando com este com rumo 30°45'NO – 278,50 metros, até o marco 52, cravado na divisa com terras de **Conenza Construtora Ltda. (matricula 10786)**; defletindo à esquerda, segue confrontando com este em direção ao marco 54 no rumo 43°09'04"NO, em uma distância de 93,10 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 55 no rumo 51°37'00"NO, em uma distância de 205,72 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 56 no rumo 52°43'28"NO, em uma distância de 78,16 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 57 no rumo 75°39'59"NO, em uma distância de 105,17 metros; defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 58 no rumo 78°14'20"NO, em uma distância de 107,72 metros; defletindo à direita, segue em direção ao marco 59 no rumo 68°18'39"NO, em uma distância de 59,01 metros; defletindo à direita, segue em direção ao marco 60, no rumo 66°43'50"NO, em uma distância de 34,66 metros; confrontando do marco 52 ao marco 60 com terras de **Conenza Construtora Ltda. (matricula 10786)**; daí deflete à direita e segue em direção ao marco 60-A com rumo e distância de 32°16'NO – 10,60 metros, confrontando do marco 60 ao marco 60-A com a **faixa de domínio da Avenida João Batista Lima**; daí deflete à direita e segue confrontando com terras de **José de Freitas (matricula 11866)**, até o marco M2 no rumo 66°43'50"SE em uma distância de 43,32 metros; do marco M2 até o marco M3 deflete à esquerda e segue no rumo de 68°18'39" SE por uma distância de 58,41 metros, do marco M3 até o marco M4 deflete à esquerda e segue no rumo de 78°14'20" SE por uma distância de 51,40 metros, do marco M4 até o marco M5 deflete à esquerda e segue no rumo de 29°31'21" NE por uma distância de 38,50 metros, do marco M5 até o marco M6 deflete à direita e segue no rumo de 88°18'10" NE por uma distância de 94,31 metros, do marco M6 até o ponto 96 deflete à direita e segue no rumo de 64°44'43" SE por uma distância de 43,81 metros, do ponto 96 até o ponto 95 deflete à esquerda e segue no rumo de 51°2'51" NE por uma distância de 37,53 metros, do ponto 95 até o ponto 94 deflete à direita e segue no rumo de 49°21'15" NE por uma distância de 23,02 metros, do ponto 94 até o ponto 93 deflete à direita e segue no rumo de 73°17'8" SE por uma distância de 22,89 metros, do ponto 93 até o ponto 92 deflete à direita e segue no rumo de 26°36'25" SE por uma distância de 21,79 metros, do ponto 92 até o ponto 91 deflete à esquerda e segue no rumo de 80°50'34" NE por uma distância de 51,58 metros, do ponto 91 até o ponto 90 deflete à direita e segue no rumo de 46°15'6" SE por uma distância de 42,04 metros, do ponto 90 até o ponto 89 deflete à esquerda e segue no rumo de 10°43'16" NE por uma distância de 45,14 metros, do ponto 89 até o ponto 88 deflete à direita e segue no rumo de 76°32'58" SE por uma distância de 84,25 metros, do ponto 88 até o ponto 87 deflete à direita e segue no rumo de 21°16'34" SE por uma distância de 75,78 metros, do ponto 87 até o ponto 86 deflete à direita e segue no rumo de 36°46'22" SO por uma distância de 141,99 metros, do ponto 86 até o ponto 85 deflete à esquerda e segue no rumo de 46°18'9" SE por uma distância de 54,48 metros, do ponto 85 até o ponto 84 deflete à esquerda e segue no rumo de 85°57'3" SE por uma distância de 109,03 metros, do ponto 84 até o ponto 83 deflete à direita e segue no rumo de 23°18'11" SE por uma distância de 88,32 metros, do ponto 83 até o ponto 82 deflete à esquerda e segue no rumo de 41°42'43" SE por uma distância de 70,16 metros, do ponto 82 até o ponto 81 deflete à direita e segue no rumo de 11°49'49" SE por uma distância de 59,62 metros, do ponto 81 até o ponto 80 deflete à direita e segue no rumo de 33°48'3" SO por uma distância de 23,92 metros, do ponto 80 até o marco 49-A deflete à esquerda e segue no rumo de 27°7'41" SE por uma distância de 99,16 metros, confrontando do marco M6 ao marco 49-A com o **remanescente da matrícula 16.239**; do marco 49-A até o marco 50, marco inicial da descrição deste imóvel, deflete à direita e segue no rumo de 48°58'0" SO por uma distância de 45,64 metros, confrontando com terras de **Celso Vitorio Corradi e outros (matricula 4059)**, encerrando assim uma área de 7,7866 hectares.

Localização Sem Escala




m título
lescrição para seu mapa.
arth
chnologies
500 m